

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 003 / 2016 De 02 de fevereiro de 2016.

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL** é Servidor(a) Público(a) Municipal de Central, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, lotado(a) na Escola Municipal Professor Roberto Santos, no âmbito da Secretaria de Educação, submetido(a) às normas da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos de Central;

**CONSIDERANDO** o quanto narrado em Termo de Declaração da Servidora **NÚBIA BONFIM DE SOUZA**, Gerente do Departamento de Recursos Humanos, em que declara que a Servidora **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL** a desacatou, imputando conduta criminoso de apropriação de valores descontados na remuneração da mesma, bem como atribuindo crime ao Procurador Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 205, I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991;

**CONSIDERANDO** a competência estatuída no Art. 229 do mesmo diploma legal acima mencionado,

## RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de infração administrativa, prevista no Art. 205, I, da Lei Municipal nº 243 / 1991, Estatuto dos Servidores Públicos de Central – Bahia, atribuída ao(à) Servidor(a) **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL**, matrícula 00577, ocupante do **CARGO DE PROFESSOR(A) NÍVEL I**, lotado(a) no(a) Escola Municipal Professor Roberto Santos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.io.org.br/diarioOficial](http://www.central.ba.io.org.br/diarioOficial) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** Para dar cumprimento ao disposto no Art. 1º, a Comissão Processante será composta, na forma do Art. 230 do diploma legal supra mencionado, pelos Servidores **EUDALDO MIGUEL DA COSTA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, **GERFESSON GONÇALVES LIMA**, Motorista, e **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, Assessor Técnico (Secretaria de Governo).

**Parágrafo único** – A Comissão composta no *caput* deste artigo terá, como **Presidente**, o Senhor **EUDALDO MIGUEL DA COSTA**, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, por determinação do Prefeito Municipal, como recomenda o Art. 230, § 1º, da referida matéria.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da instalação dos seus trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: [www.central.ba.io.org.br/diarioOficial](http://www.central.ba.io.org.br/diarioOficial) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 004 / 2016 De 02 de fevereiro de 2016.

**Suspende, provisoriamente, a Servidora Pública Municipal MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL, pelo período de 60 (sessenta) dias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL** é Servidor(a) Público(a) Municipal de Central, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, lotado(a) na Escola Municipal Professor Roberto Santos, no âmbito da Secretaria de Educação, submetido(a) às normas da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos de Central;

**CONSIDERANDO** o quanto narrado em Termo de Declaração da Servidora **NÚBIA BONFIM DE SOUZA**, Gerente do Departamento de Recursos Humanos, em que declara que a Servidora **MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL** a desacatou, imputando conduta criminosa de apropriação de valores descontados na remuneração da mesma, bem como atribuindo crime ao Procurador Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a ocorrência dando conta dos fatos ocorridos;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 225 da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1994;

## RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR a suspensão preventiva da Servidora Pública Municipal MARIA FRANCISCA FONSECA MACIEL, ocupante do Cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL I, pelo período de 60 (sessenta) dias ou até o termo final do Processo Administrativo, a fim de que sejam promovidas a averiguação das faltas cometidas pela aludida Funcionária, fazendo-se incidir em seus proventos os descontos previstos no Art. 226 do diploma legal retro mencionado, bem como perda de vantagens temporárias a que a Servidora tinha direito.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 02 de fevereiro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)